



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICB - Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade e  
Conservação da Natureza

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA COORDENAÇÃO DO PRÉDIO DO PPG BIODIVERSIDADE.** No sexto dia de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinariamente o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Natureza na coordenação do Programa, convocado sob a Coordenação do Prof. Dr. Nathan Barros e com a presença de seus membros: Profa. Dra. Simone Cardoso, Profa. Dioneia Cesar, Prof. Dr. Fabrício Alvim, Prof. André Megali e o representante discente Pedro Mendes. O Prof. Nathan iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e projetou o rascunho do novo regulamento no datashow, apresentando as sugestões enviadas pelos membros do Colegiado e alterando no regulamento quando acatadas. 1) Composição do Colegiado do Programa: Profa. Simone observa que faltou a informação do quórum do Colegiado no novo regulamento. Dioneia informa que, atendendo à legalidade, é necessário ter 70% de docentes entre o total. Prof. Nathan vai confirmar com a PROPP. Encaminhamento: o Colegiado será composto por todos os docentes, dois representantes discentes e um representante TAE. 2) Financeiro: Encaminhamento: o gerenciamento financeiro será por meio de Comissões, mas o Colegiado quem votará a decisão final. 3) Mandato coordenador e vice: encaminhamento: manter duração do mandato previsto no Regimento Geral. 4) Edital de transferência de alunos de outros PPGs para bolsas ociosas, não precisando passar por processo seletivo interno: encaminhamento: manter no regulamento, porque podem haver situações no futuro nas quais seja interessante. Nada mais havendo a tratar, o coordenador deu a reunião por encerrada. Esta ata foi redigida por Priscila Fernandes Gonçalves, aprovada em 06 de março de 2024 e segue assinada pelos membros do Colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Fernandes Goncalves, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros, Coordenador(a) em exercício**, em 15/01/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2194389** e o código CRC **61519102**.